



Juliana

ATA N.º 15/2019

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 13 e 14 das reuniões realizadas a 5 e 19 de junho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura das atas, uma vez que antecipadamente foram entregues a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata 13 o sr. Vereador Traguedo e da ata 14 a sr^a. Presidente, uma vez que não estiveram presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente convidou a vereação a estarem presentes na inauguração do recinto "Largo da Lezíria" em S. Pedro da Gafanhoeira, na próxima sexta-feira, dia 5 de Julho, pelas 21 horas. Convidou, ainda, para abertura da Feira S. Boaventura, no próximo dia 12 de julho, pelas 19 horas, no Arraiolos-Multiusos e dia 14, pelas 18 horas e



30 minutos, para sessão de assinatura de protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos.

A vereação tomou a devida nota.

Pela mesma foi feita a entrega do balancete analítico relativo ao 1º. Trimestre ao sr. Vereador Tragedo, referindo que a restante documentação será entregue posteriormente.

O sr. Vereador Tragedo agradeceu e lembrou que além do referido na última reunião solicitou ainda que lhe fosse facultado o parecer do ROC sobre a Conta de Gerência.

A srª. Presidente informou que os valores dos quadros foram indicados pelos serviço financeiro e tiveram por base valores de obras do mesmo pintor.

O sr. Vereador Tragedo levantou algumas reservas sobre o assunto, uma vez que na sua opinião deveriam ser especialistas da área a efetuar a avaliação. Questionou sobre a Câmara Municipal não integrar a futura rede de apoio ao autocaravanismo e, por fim informou que dois residentes de Igreja (um do Bairro do Quiosque e outro do Bairro da Estrela) se queixam da falta de pressão na água.

A srª. Presidente referiu ter ficado surpreendida com a noticia relativamente à rede do autocaravanismo, uma vez que não tiveram conhecimento do aviso, de qualquer forma solicitou aos serviços que averiguassem o assunto.

O sr. Vereador Jorge referiu não ter conhecimento de qualquer anomalia nas águas mas iria solicitar informação.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIA DE PONTO - FEIRA S. BOAVENTURA:

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 15 de julho (segunda-feira).

1.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos no âmbito do apoio à aquisição de equipamento de socorro e transporte (ambulância).

A comparticipação financeira será de 73.000,00€, cujo pagamento será de 50% durante o corrente mês e o restante em julho de 2020, a qual foi devidamente cabimentada pelos serviços financeiros, com o nº. 1085.

Foram ainda delegados na Sr.ª Presidente e/ou Vice-Presidente os poderes para assinatura do protocolo.

2. Administrativa e Financeira:



Handwritten signature and date: 27

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de julho de dois mil e dezanove cujo total de disponibilidades é de 2.195.790,55€ (dois milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.115.458,75€ (dois milhões, cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) - dotações não orçamentais – 80.331,80€ (oitenta mil trezentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos).

2.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pelo sr. Vice-Presidente a 21/06/2019 aprovando o proposto no relatório final, emitido pelo júri do concurso público nº. 20-DAF/CP-AQ/2019, ou seja:

- Adjudicado o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre à empresa EDP COMERCIAL, SA, pelo valor de 596.779,63€, acrescida da componente de acesso às redes e outros custos e taxas obrigatórias, totalizando 1.242.814,46€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovada a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente e/ou Vice- Presidente para outorgar o dito contrato.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. OPERAÇÃO 10.2.1.4 – MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE ARRAIOLOS – TERMO ACEITAÇÃO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o termo de aceitação remetido pelo IFAP – Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, IP relativamente à aprovação da operação em título.

O valor do investimento elegível é de 199,132,73€ e será participado em 50%, ou seja, 99.566,37€.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para assinatura no referido termo.

4. Gestão urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 07/2012*, de que é requerente Maria Manuela da Conceição Carriço Chaveiro, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma nova edificação, com dois pisos (r/chão e 1,º andar para trás), destinada a habitação e ainda um anexo com entrada pelo tardoz do lote, destinado a garagem e arrumo, na Rua de Évora, nº. 102, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo 22/2018*, de que é requerente Nelson de Jesus Chapanito Candieira, relativo ao pedido de reapreciação do projeto de arquitetura referente à reformulação (alteração e ampliação do edifício destinado a habitação tipo T3, na Rua dos Valadares, nº. 7, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo 18/2019*, de que é requerente Carlos Miguel Amendoeira Rosado, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reconstrução de uma edificação existente, nomeadamente a demolição de edifício em mau estado de conservação e reconstrução sem preservação das fachadas, no Monte de São João – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo 20/2019*, de que é requerente Carolina Raquel Bilro Pinto, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de imóvel destinado a habitação no Loteamento Municipal de Santana do Campo, Rua da Horta da Adua, lote 22.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo 22/2019*, de que é requerente Glitterfrontier Investments, Universal, Lda., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua do Cabo da Vila, 14 e 16 - Arraiolos, de modo a obter três fogos (1-T0, 1-T1 e 1-T3). No logradouro será destinada uma área para 3 lugares de estacionamento privativo descoberto.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 23/2019*, de que é requerente Maria Teresa Correia de Almeida Sardoeira, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de alteração, demolição de algumas paredes interiores com ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua dos Arcos, 8 - Arraiolos, de modo a obter um fogo de tipologia T1

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.



Handwritten signature and initials

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo nº 48/1967*, em nome de Rui António Jorge Claro – alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua da Liberdade, nº. 13 em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo nº 83/2017*, em nome de Francisco José Lopes Vieira – alteração de edifício comercial na Estrada Nacional 4, nº. 17 - Vimieiro, com intuito de integrar parte em serviços.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo nº 30/2018*, em nome de Samuel Dinis Prates Salsinha – construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar de tipologia T3, espaço coberto destinado a garagem e a construção de uma piscina na Courela do Lebreio – artº. 113 – secção E – Igreja. Inha.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/07/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.3. CLAUSULA DE REVERSÃO:

Foi presente um pedido em nome de Sónia Estrela Ramos Parreira, residente em Arraiolos, relativo à anulação da clausula de reversão, constante no registo predial dos lotes 18 e 18A do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos.

Atendendo à informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, abdicar do direito de reversão sobre os lotes, mantendo o direito de preferência em futuras alienações ou dações em cumprimento , nos termos do estabelecido do Código Civil.

5. Obras Municipais:

5.1. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO SANTA CLARA, EM SABUGUEIRO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Tendo em conta a informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) autorizar a abertura do concurso público n.º 2/DOM/2019, para realização da empreitada relativo à requalificação do Largo Santa Clara, em Sabugueiro, aprovando, para o efeito, o anúncio e programa de concurso, caderno de encargos e demais documentação.

Preço base – 348.349,00€ (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove euros).

- b) Que o júri seja constituído por:

- Vítor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente)



folbarr

- Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF
- Francisco José Prego Sobral, Arquiteto - Técnico superior

- Suplentes :

- Joaquim Luís Piteira Serôdio - Coordenador Técnico
- Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico

A tramitação do presente procedimento será efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov nomeando como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.

5.2. EMPREITADA - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DE LOGRADOURO DA EB DE IGREJINHA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Submetida à reunião uma informação emitida pelo chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 02/07/2019, referindo que a empresa Ecimop - Construção Civil e Obras Públicas e Particulares, Arquitectura e Engenharia, SA, apresentou uma pedido de prorrogação, por mais 62 dias, para a conclusão da empreitada em título, anexando, para o efeito, o respetivo plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamento e cronograma financeiro.

O prazo terminará no dia 31 de agosto de 2019.

Após apreciação do assunto, e tendo em conta o exposto na informação da fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.

5. Obras Municipais:

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª. Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

P/ A Presidente da Câmara Municipal,

folbarr

A Coordenadora Técnica,

MB